



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PRPA Nº 202, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência, e:

Considerando o disposto na [Portaria PRR 1ª Região nº 129, de 06 de junho de 2018](#), que dispõe sobre o expediente na PRR1 nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018;

Considerando o disposto na [Portaria PRESI 6249817, de 12 de junho de 2018](#), que fixou horário de expediente no Tribunal Regional Federal da Primeira Região e nas Seções e Subseções Judiciárias do Pará nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando o disposto no art. 2º, caput, da [Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018](#), que delega aos Procuradores-chefes de cada unidade administrativa do MPU a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no seu art. 1º, por meio de portaria, a qual necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

RESOLVE:

Art. 1º – O expediente da Procuradoria da República no Estado do Pará e PRM's nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na primeira fase, obedecerá ao disposto nesta Portaria, na forma a seguir:

I – No dia 22 de junho de 2018, das 13:30h às 19h;

II – No dia 27 de junho de 2018, das 08h às 13h;

Parágrafo único – Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o expediente, nos jogos realizados nos dias úteis, será estabelecido em ato próprio, a ser definido oportunamente;

Art. 2º – A redução de horário prevista nos incisos I e II do artigo anterior dispensará compensação de jornada.

Parágrafo único – Não serão computadas, para fins de banco de horas ou saldo de ajuste diário no sistema de ponto eletrônico, a jornada cumprida inferior a 7 (sete) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN CAZETTA